SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.816, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor THIAGO PEDRA SIGNORELLI, matrícula Siape nº 1818399, CPF nº 119.466.257-95, da função de Chefe Substituto da Divisão de Seguros de Automóveis e Estudos Tarifários – Disat, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.612, de 21 de maio de 2012, publicada no DOU de 23 de maio de 2012, seção 2, página 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente